



**MATRÍCULA: 1780-B**

**DATA: 13/07/1981**

**FICHA: 00001**

**IMÓVEL:** Imóvel constituído pela casa nº 321, do tipo SE 10.1.2.37 e respectivo terreno, sitos na Cidade de Aracaju, neste Estado, na Rua A-1, do Conjunto Assis Chateaubriand, II Etapa, trecho entre a Tv. C-1 e Tv. D-1, Bairro Matadouro, medindo o terreno 9,00ms de frente pela citada Rua; 18,00ms pelo lado direito; 18,00ms pelo lado esquerdo; 9,00ms na linha de fundos, limitando-se ao Norte, com a Rua A-1; ao Sul, com a casa nº 268 da Rua B-1; ao Leste, com a casa nº 317 da Rua A-1 e ao Oeste, com a casa nº 325 da Rua A-1, havidos: a casa constituída de sala, 02 quartos, cozinha e banheiro, por construção própria.\*\*\*\*\*

**PROPRIETÁRIO:** a COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE SERGIPE - COHAB/SE, sociedade de economia mista estadual, CGC/MF nº 13.006.572/0001-20, neste ato representada.\*\*\*\*\*

**REGISTRO ANTERIOR:** 1.640, fls. 140, livro 2-E, Registro Geral, 3ª zona. Dou fé. Aracaju, 13 de julho de 1981. O Oficial. Fernando Mendonça.\*\*\*\*\*

**R-1-1780-B -** Através Instrumento Particular de Promessa de Compra e Venda, de 30 de abril de 1980, a COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE SERGIPE - COHAB, acima qualificada, prometeu vender o imóvel objeto desta matrícula a LINDALVA MARIA SILVA, brasileira, solteira, profissão costureira, CPF - 068.641.205; pelo preço de CR\$ 170.841,85, equivalente nesta data a 312,53082-UPC do BNH, e que corresponde ao valor unitário 546,64 UPC, para ser pago no prazo de 300 meses, em prestações mensais e consecutivas de CR\$ 869,96, calculadas, segundo o Plano de Equivalência Salarial e em conformidade com o Sistema de Amortização do BNH, a taxa nominal de juros de 2,7% ao ano, correspondente a taxa efetiva 2,7% ao ano, vencendo-se a primeira prestação em 30/05/80 e decrescendo as prestações seguintes, de uma para a outra, em progressão aritmética, cuja razão é CR\$ 1,28, equivalente a 0,00234 UPC, cujas demais condições constam do pré-falado contrato, inclusive as constantes do contrato padrão sendo que uma via fica arquivada neste Cartório para fins de lei. Dou fé. Aracaju, 13 de julho de 1981. O Oficial, Fernando Mendonça.\*\*\*\*\*

**AV-2-1780-B - EX. OFÍCIO.** Por motivo de evidente erro material, nos termos do artigo 213, parágrafo 1º, 2ª parte, da lei 6.015/73, fica retificado de ofício o nº de ordem da presente matrícula de 1780 para 1780-B, ficando ratificado os demais termos da presente matrícula. Dou fé. Aracaju, 06 de abril de 2005. A Oficiala, Mariana Hora Mendonça Menezes, substituta.\*\*\*\*\*

**R-3-1780-B -** Nos termos de Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 11 de maio de 2005, lavrada nas Notas do 11º Ofício desta Comarca, livro 04, fls. 030, o imóvel de que trata o R-1 e o AV-2 constituído de - Casa nº 321, do tipo SE 10.1.2.37 e respectivo terreno, sitos na Cidade de Aracaju, neste Estado, na Rua Cabo Nivaldo Gomes da Silva, antiga Rua A-1, do Conjunto Assis Chateaubriand, II Etapa, trecho entre a Tv. C-1 e Tv. D-1, Bairro Matadouro, medindo o terreno 9,00m de frente pela citada Rua; 18,00m pelo lado direito; 18,00m pelo lado esquerdo; 9,00m na linha de fundos, limitando-se ao Norte, com a Rua Cabo Nivaldo Gomes da Silva; ao Sul, com a casa nº 268 da Rua B-1; ao Leste, com a casa nº 317 da Rua Cabo Nivaldo Gomes da Silva e ao Oeste, com a casa nº 325 da Rua Cabo Nivaldo Gomes da Silva, havidos: a casa constituída de sala, 02 quartos, cozinha e banheiro, foi adquirido por LINDALVA MARIA SILVA, brasileira, maior, capaz, que declarou ser solteira e que não é partícipe de união estável, do lar, portadora da Carteira de Identidade nº 139.518, 2ª via - SSP/SE e inscrita no CPF/MF nº 068.641.205-20, residente e domiciliada na Avenida Perimetral C, nº 936, Conj. Marcos Freire II, Nossa Senhora do Socorro, neste Estado, ora de passagem por esta Capital; por compra feita à CEHOP - COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS, outrora Companhia de Habitação Popular de Sergipe - COHAB/SE, pessoa jurídica de direito privado, organizada sob forma de sociedade de economia mista

estadual, vinculada à Secretaria de Estado dos Serviços Públicos, inscrita no CNPJ/MF sob número 13.006.572/0001-20, com sede na Avenida Adélia Franco, nº 3.035, Bairro Distrito Industrial, nesta Capital, representada neste ato; pelo preço de Cr\$ 170.841,85 (cento e setenta mil, oitocentos e quarenta e um cruzeiros e oitenta e cinco centavos), conforme Contrato Particular de Promessa de Compra e Venda, datado de 30.04.1980, não havendo condições. Guia de ITBI nº 2430/2005. Inscrição Cadastral nº 11-01-014-0040-00-001. Dou fé. Aracaju, 17 de maio de 2005. A Oficiala, Mariana Hora Mendonça Menezes, Substituta. Selo DA000158345.\*\*\*\*\*

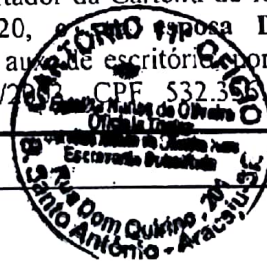
**R-4-1780-B - Nos termos de Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Carta de Crédito Individual - FGTS, datado de 30 de maio de 2005, o imóvel de que trata o R-3 desta matrícula, foi adquirido por REGINALDO DOS SANTOS PEREIRA, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, nascido em 09/02/1969, militar, portador da Carteira de Identidade nº 791309, expedida por SSP/SE em 20/12/1990, CPF 516.633.685-20, e sua esposa DALVA CRISTINA MENDONÇA PEREIRA, brasileira, nascida em 24/02/1971, aux. de escritório, portadora da Carteira de Identidade nº 1031243, expedida por SSP/SE em 29/09/2003, CPF 532.356.495-49, residentes e domiciliados a Rua A, 584, Casa, Bugio, nesta Capital; por compra feita à LINDALVA MARIA SILVA, brasileira, solteira, nascida em 28/08/1946, dona de casa, portadora da Carteira de Identidade nº 139518, expedida por SSP/SE em 17/06/1994, CPF 068.641.205-20, residente e domiciliada à Av. Perimetral C, nº 936, Conjunto Marcos Freire II, em Nossa Senhora do Socorro/SE; pelo preço de R\$ 27.000,00, sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo, e será pago em conformidade com o disposto na Cláusula Quarta deste instrumento: Recursos próprios já pagos em moeda corrente: R\$ 600,00; Recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de Desconto: R\$ 2.910,00; Financiamento concedido pela Credora: R\$ 23.490,00. Foi paga a importância de R\$ 540,00, referente ao ITBI, conforme Guia nº 2790/2005. Inscrição Cadastral nº 11-01-014-0040-00-001. Dou fé. Aracaju, 01 de junho de 2005. A Oficiala, Mariana Hora Mendonça Menezes, Substituta. Selo nº DA000158657.\*\*\*\*\***

**R-5-1780-B - Nos termos de Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Carta de Crédito Individual - FGTS, datado de 30 de maio de 2005, o imóvel de que trata o R-4 desta matrícula, foi dado em alienação fiduciária pelos Devedores Fiduciantes - REGINALDO DOS SANTOS PEREIRA e sua esposa DALVA CRISTINA MENDONÇA PEREIRA, cima qualificados, à Credora Fiduciária - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, em garantia da dívida contraída e demais obrigações assumidas - Origem dos Recursos - FGTS; Norma Regulamentadora - HH SUHAB/GECRI - 000325; Valor da Operação - R\$ 26.400,00; Desconto: R\$ 2.910,00; Valor da Dívida - R\$ 23.490,00; Valor da Garantia Fiduciária - R\$ 26.400,00; Sistema de Amortização - SAC - Sistema de Amortização Constante; Prazos em Meses - de Amortização 240 - De Renegociação 0; Taxa Anual de Juros (%) - Nominal 6,0000% - Efetiva 6,1677%; Encargo Inicial - Prestação (a+j): R\$ 215,32; Seguros: R\$ 18,27; Taxa de Administração: R\$ 0,00; Total - R\$ 233,59; Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 30/06/2005; Época de Recálculo dos Encargos: De acordo com a Cláusula Décima Primeira; cujas demais cláusulas são vistas no próprio contrato ficando uma via arquivada para fins de lei. Dou fé. Aracaju, 01 de junho de 2005. A Oficiala, Mariana Hora Mendonça Menezes, Substituta. Selo nº DA000158658.\*\*\*\*\***

**AV-6-1780-B - Nos termos de Contrato por Instrumento Particular de Retificação e Ratificação, datado de 23 de junho de 2005, as partes adiante mencionadas e qualificadas tem, entre si, justo e contratado, retificar e ratificar o contrato abaixo identificado mediante cláusulas, termos e condições seguintes: VENDEDORES: LINDALVA MARIA SILVA, brasileira, solteira, nascida em 28/08/1946, dona de casa, portadora da Carteira de Identidade nº 139518, expedida por SSP/SE em 17/06/1994, CPF 068.641.205-20, residente e domiciliada à Av. Perimetral C, nº 936, Conjunto Marcos Freire II, em Nossa Senhora do Socorro/SE; COMPRADORES: REGINALDO DOS SANTOS PEREIRA, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, nascido em 09/02/1969, militar, portador da Carteira de Identidade nº 791.309, expedida por SSP/SE em 20/12/1990, CPF 516.633.685-20, e sua esposa DALVA CRISTINA MENDONÇA PEREIRA, brasileira, nascida em 24/02/1971, aux. de escritório, portadora da Carteira de Identidade nº 1.031.243, expedida por SSP/SE em 29/09/2003, CPF 532.356.495-49, residentes e**

Selo TJSE: 201829506000826  
Acesse: www.tjse.jus.br/x/Y7MMMM3

Selo de Aracaju  
Escritório  
Aracaju





**MATRÍCULA: 1780-B**

**DATA: 13/07/1981**

**FICHA: 00002**

domiciliados a Rua A, 584, Casa, Bugio, nesta Capital; **CREDORA - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda. CNPJ nº 00.360.305/0001-04, representada por seu Escritório de Negócios de Aracaju, PV/Siqueira Campos/SE, na forma mencionada no final deste instrumento, **doravante designada CAIXA.**  
**ELEMENTOS IDENTIFICADORES DO CONTRATO ORIGINÁRIO:** Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Carta de Crédito Individual - FGTS, datado de 30/06/2005, **objeto dos registros nºs 04 e 05 desta matrícula.**  
**RETIFICAÇÃO:** O contrato mencionado, fica por força deste instrumento, retificado no que se refere:  
**VALOR DO FINANCIAMENTO: R\$ 20.457,00** (vinte mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais);  
**VALOR DA PRESTAÇÃO: (A+J) R\$ 187,52** (cento e oitenta e sete reais e cinquenta e dois centavos) -  
**SEGUROS: R\$ 16,76** (dezesseis reais e setenta e seis centavos) - **ENCARGO MENSAL TOTAL - R\$ 204,28** (duzentos e quatro reais e vinte oito centavos) - **DESCONTO: R\$ 3.033,10** (três mil, trinta e três reais e dez centavos). As partes ratificam os demais termos, condições e cláusulas constantes do contrato anteriormente firmado e pelo presente não modificados, ficando este fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que, juntos produzam um só efeito. Guia de recolhimento - 165050095271. Dou fé. Aracaju, 30 de junho de 2005. A Oficiala, Mariana Hora Mendonça Menezes. Substituta. Selo nº DA000159212.\*\*\*\*\*

**AV-7-1780-B - CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Procedem-se a presente averbação por força do Contrato por Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública - Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia, nº 074592230000534, datado de 12 de fevereiro de 2014, arquivado, celebrado entre **REGINALDO DOS SANTOS PEREIRA** e sua esposa **DALVA CRISTINA MENDONÇA PEREIRA** e a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, na qualidade de Credora, autoriza o cancelamento do ônus fiduciário, objeto do R-5 e AV-6 desta matrícula. Guia de Recolhimento nº 16540001034. Dou fé. Aracaju, 27 de fevereiro de 2014. Selo nº SEDA1564173. Protocolo nº 58146.\*\*\*\*\*  
**REGISTRADO POR:** Estelita Nunes de Oliveira **ESTELITA NUNES DE OLIVEIRA**

**R-8-1780-B - COMPRA E VENDA** - Nos termos de Contrato por Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública - Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia, nº 074592230000534, datado de 12 de fevereiro de 2014, o imóvel objeto do R-4 desta matrícula, foi adquirido por **CLEDIVAN SANTOS CONTEIRA**, assistente de construção, CI/RG nº 1.237.985-SSP/SE e CPF nº 957.129.095-53, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com **ELMA MESSIAS SANTOS CONTEIRA**, técnica em enfermagem, CI/RG nº 1.024.803 SSP/SE e CPF nº 663.218.165-15, ambos brasileiros, residentes e domiciliados à Rua Janser Melo nº 268, nesta Capital; por compra feita a **REGINALDO DOS SANTOS PEREIRA**, militar, CI/RG nº 791309-SSP/SE e CPF nº 516.633.685-20, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com **DALVA CRISTINA MENDONÇA PEREIRA**, auxiliar de escritório, CI/RG nº 1.031.243-SSP/SE e CPF nº 532.356.495-49, ambos brasileiros, residentes e domiciliados à Rua Cabo Nivaldo Gomes da Silva, nº 321, Bugio, nesta Capital; pelo preço de **R\$ 214.000,00**. Recursos próprios: R\$ 62.000,00. Guia de ITBI, nº 1542/2014. Inscrição Cadastral nº 11.01.014.0040.00.001. Guia de Recolhimento nº 16540001034. Dou fé. Aracaju, 27 de fevereiro de 2014. Selo nº SEDA1564174. Protocolo nº 58146.\*\*\*\*\*  
**REGISTRADO POR:** Estelita Nunes de Oliveira **ESTELITA NUNES DE OLIVEIRA**

**R-9-1780-B - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Nos termos de Contrato por Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública - Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia, nº 074592230000534, datado de 12 de fevereiro de 2014, o imóvel de que trata o R-8 desta matrícula, foi dado em alienação

fiduciária, pelos Devedores/Fiduciantes - CLEDIVAN SANTOS CONTEIRA e sua esposa ELMA MESSIAS SANTOS CONTEIRA, qualificados; ao Credor Fiduciário - BANCO SANTANDER BRASIL S/A, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, com sede a Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2035 e 2041, São Paulo/SP, neste ato representado; em garantia da dívida contraída e demais obrigações assumidas - Valor da Dívida - R\$ 152.000,00; Sistema de Amortização - SAC; Prazos em meses de Amortização - 420; Taxa Anual de Juros Nominal - 8,64% - Efetiva 9,00%; Encargo Mensal - TOTAL - R\$ 1.562,07; Vencimento da Primeira Prestação mensal: 12/03/2014; cujas demais cláusulas são vistas no próprio contrato, ficando uma via arquivada para fins de lei. Guia de Recolhimento nº 16540001034. Dou fé. Aracaju, 27 de fevereiro de 2014. Selo nº SEDA1564175 Protocolo nº 58146.\*\*\*\*\*  
REGISTRADO POR: Estelita Nunes de Oliveira ESTELITA NUNES DE OLIVEIRA

AV-10-1780-B - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - Através de Requerimento, datado de 14 de novembro de 2017, por solicitação do Agente Fiduciário, BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, com sede em São Paulo/SP, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.235 e 2.041, Bloco A, representada; nos termos do disposto no Art. 26, parágrafo 7º, da Lei nº 9.514 de 20 de novembro de 1997, procedo a esta averbação para fazer constar que fica consolidada em nome do fiduciário a propriedade do imóvel objeto do R-9 desta matrícula, transferindo-se ao mesmo a posse, domínio e ação, por não terem sido purgados os débitos em atraso pelos devedores fiduciantes - CLEDIVAN SANTOS CONTEIRA, CPF nº 957.129.095-53, e ELMA MESSIAS SANTOS CONTEIRA, CPF nº 663.218.165-15. Valor atribuído ao imóvel - R\$ 214.000,00. Guia de ITBI nº. 7570/2017. Inscrição Cadastral nº. 11-01-014-0040-00-001. Guia de Recolhimento nº. 165170006758. Dou fé. Aracaju, 26 de janeiro de 2018. Selo nº TJSE: 201829506000663. Acesse: www.tjse.jus.br/x/YJFENM. Protocolo nº 66815, em 02/01/2018 \*\*\*\*\*  
REGISTRADO POR: Estelita Nunes de Oliveira ESTELITA NUNES DE OLIVEIRA

11º OFÍCIO DE REGISTRO IMOBILIÁRIO DE ARACAJU - 3ª CIRCUNSCRIÇÃO

Oficiala Titular: Estelita Nunes de Oliveira  
Substituta: Caroline Nunes de Oliveira Reis

Rua Dom Quirino, 201, Bairro Santo Antonio, Aracaju - SE, CEP 49060-150  
(79) 3215-1277, atendimento@11oficio.com.br, www.11oficio.com.br

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da Ficha Real da Matrícula nº 001780B, Livro 02, extraída de acordo com os termos do artigo 19, parágrafo primeiro, da lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1.973, com as alterações da Lei número 6.216, de 30 de junho de 1.975. Aracaju, 02/02/2018.

Eu: Silvana de Jesus Barbosa Nascimento  
Oficiala / Oficial Substituto

Ao Oficial: R\$ 38,04  
Ao Ferd: R\$ 8,95  
Ao Fundo: R\$ 2,35  
Ao TJSE: R\$ 4,36  
Ao Banco: R\$ 0,54  
Total: R\$ 54,24  
Protocolo: 50322  
Emitido em: 02/02/2018

Silvana de Jesus Barbosa Nascimento  
Escrivente Autorizada

Selo TJSE: 201829506000826  
Acesso:  
www.tjse.jus.br/x/Y7MMM3

